



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:03.02.2023  
13:04:59 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 676

PÁG. 26

### DECRETO Nº 012/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** – Fica **ALTERADO**, o decreto de nomeação, conforme a lei Municipal nº 498/2022, - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão as denominações e simbologia dos Cargos em Comissão ocupados, como segue:

NOME	CARGO ANTERIOR	NIVEL ANTERIOR	CARGO ATUAL	NIVEL ATUAL
MICHELY NUNES DA SILVA	Chefe do Setor de Transferência de Renda e Cadastro Único	CC-3	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CA-2

**ARTIGO 2º.** – Fica revogado parcialmente o Decreto nº 005/2022 no que for conflitante.

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito